



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2520

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025



**até 23 de dezembro**  
**confira a programação no site**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano X | Edição nº 2520

Sexta-feira, 19 de dezembro de 2025

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| <b>Gabinete do Prefeito</b> .....  | 3  |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3  |
| Leis Complementares .....  | 3  |
| Leis .....   | 3  |
| Decretos .....   | 4  |
| <b>Secretaria Municipal da Administração</b> .....                             | 10 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 10 |
| Aviso de Licitação .....   | 10 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....                            | 14 |
| Edital .....   | 14 |
| <b>Secretaria Municipal da Fazenda</b> .....                                   | 15 |
| <b>Editais</b> .....   | 15 |
| Edital de Notificação .....  | 15 |
| <b>Procuradoria Geral do Município</b> .....                                   | 17 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 17 |
| Resoluções .....   | 17 |
| <b>Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental</b> ..... | 17 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 17 |
| Portarias .....  | 17 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 17 |
| Homologação / Adjudicação .....  | 17 |
| Atas de registro de preço .....  | 19 |
| <b>Poder Legislativo</b> .....   | 37 |
| <b>Atos de Pessoal</b> .....   | 37 |
| Portarias .....  | 37 |
| <b>Fundação Educacional de Votuporanga</b> .....                               | 46 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....  | 46 |
| Extrato .....  | 46 |



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Leis Complementares**

**LEI COMPLEMENTAR Nº 576, de 18 de dezembro de 2025**

(ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 426 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 460, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 426 da Lei Complementar nº 460, de 21 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 426. O pedido de parcelamento de crédito tributário ou não tributário deverá ser formulado pelo sujeito passivo da obrigação, mediante requerimento dirigido à autoridade administrativa competente, após a assinatura do Termo de Reconhecimento de Dívida, o qual deverá conter:

- I - a discriminação individualizada do valor principal;
- II - a especificação de todos os acréscimos legais incidentes; e
- III - o demonstrativo detalhado da composição do débito.

§1º A simples confissão da dívida, acompanhada do seu pedido de parcelamento, não configura denúncia espontânea.

§2º O Termo de Reconhecimento de Dívida deverá abranger exclusivamente os créditos não atingidos pela prescrição, observados os prazos legais aplicáveis à espécie, vedada a inclusão de valores cuja exigibilidade se encontre extinta. (NR)”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe do Departamento**  
Esta Lei originou-se do Projeto de Lei Complementar nº 37/2025, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala.

**Leis**

**LEI Nº 7 368, de 18 de dezembro de 2025**

(INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal da Assistência Social, a ser realizada anualmente na semana que compreende o dia 7 de dezembro, com o objetivo de promover a valorização da política pública de assistência social no Município, passando essa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**  
**Prefeito Municipal**  
**Edison Marco Caporalin**  
**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
**Chefe do Departamento**  
Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 171/2025, de autoria do vereador Marcão Braz e sofreu Emenda da Comissão de Justiça e Redação.

**LEI Nº 7 369, de 18 de dezembro de 2025**

(INSTITUI O MÊS MUNICIPAL DE COMBATE AO DIABETES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído por esta Lei o Mês Municipal de Combate ao Diabetes a ser realizado anualmente no mês de novembro, em consonância com o Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro), reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e pela Federação Internacional de Diabetes.

Art. 2º O Mês Municipal de Combate ao Diabetes será incluído no calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18



de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 197/2025, de autoria do vereador Marcão Braz.

**LEI Nº 7 370, de 18 de dezembro de 2025**

(ALTERA O INCISO II DO ART. 9º  
DA LEI Nº 6.473, DE 27 DE  
NOVEMBRO DE 2019)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O inciso II do art. 9º da Lei nº 6.473, de 27 de novembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 9º

II - que possua, no máximo, quinze anos de fabricação;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

Esta Lei originou-se do Projeto de Lei nº 227/2025, de autoria dos vereadores Cabo Renato Abdala, Marcão Braz, Ricardo Bozo e Sargento Moreno.

**Decretos**

**DECRETO Nº 19 830, de 18 de dezembro de 2025**

(Designa a servidora pública municipal Tatiane Araujo Silva Costa para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de férias do titular David Ferreira de Souza)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Setor de Manutenção Predial da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública Tatiane Araujo Silva Costa, matrícula nº 69814, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de férias do titular David Ferreira de Souza, matrícula nº 66683.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe do Departamento**

**DECRETO Nº 19 831, de 18 de dezembro de 2025**

(Designa a servidora pública municipal Maysa Helena Scabora para responder pelo expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Maysa Helena Scabora, matrícula nº 62065, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Marília Gato Marim Barcelos, matrícula nº 72843-2.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 832, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Angelica dos Santos Lopes para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Gerente de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Angelica dos Santos Lopes, matrícula nº 68468, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Karen Fernanda Silva Bortoleto Garcia, matrícula nº 41882-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

Jorge Augusto Seba

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 833, de 18 de dezembro de 2025**

*(Concede quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinicius da Conceição, a partir de 05 de janeiro de 2026)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias ao Secretário Municipal da Administração, Leandro Vinicius da Conceição, matrícula nº 30392, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06 de setembro de 2023 a 05 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração, o servidor público municipal Guilherme Murasse Davanço, matrícula nº 63886-3, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular, sem prejuízo do exercício das funções de Assistente de Gestão Administrativa.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 834, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Arthur Denny Gonzales Sábio para responder pelo expediente do Setor de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, por motivo de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente do Setor de Cobrança de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Município, o servidor público Arthur Denny Gonzales Sábio, matrícula nº 63835-2, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Fernanda Elisa Galisteu Ruiz, matrícula nº 49496.



Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 835, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Lucia Salgado Roncatti para responder pelo expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias do titular Marcelo Yukio losizaki)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Suprimentos e Logística da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Ana Lucia Salgado Roncatti, matrícula nº 50520, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Marcelo Yukio losizaki, matrícula nº 47872-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 836, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ivone Justino Borges Giacomini para responder pelo expediente da Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, por motivo de férias do titular Rodolfo dos Santos Barrueco)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Transporte Escolar e Gestão de Frota da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, a servidora pública Ivone Justino Borges Giacomini, matrícula nº 44083, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Rodolfo dos Santos Barrueco, matrícula nº 57860.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 837, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juliana Carvalho Cunha para exercer a função de Assessor de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Renata Cristina Martins Ferreira)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para exercer a função de Assessor de Gestão Estratégica da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública municipal Juliana Carvalho Cunha, matrícula nº 43923-2, no período 05 a 19



de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Renata Cristina Martins Ferreira, matrícula nº 41572, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Departamento de Atenção à Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 838, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Beatriz Evangelista para responder pelo expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Regulação e Controle da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Ana Beatriz Evangelista, matrícula nº 72741, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Juliana Queiroz Silva Freire, matrícula nº 63584.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 839, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ana Carolina Ribeiro para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, a servidora pública Ana Carolina Ribeiro, matrícula nº 61247, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Nayara Nasso de Souza, matrícula nº 56464.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais**

**e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 840, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Ieda de Souza Barbarella para responder pelo expediente da Divisão de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde, por motivo de férias da titular Fabiana Helena Beneduzzi)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Atenção Primária da Secretaria Municipal da Saúde, a servidora pública Ieda de Souza Barbarella, matrícula nº 51187, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por motivo de férias da titular Fabiana



Helena Beneduzzi, matrícula nº 41904-3, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Setor de Atendimento às Demandas Judiciais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 841, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Pricilla Lariane Lui para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Suporte Administrativo da Secretaria Municipal de Obras Públicas, a servidora pública Pricilla Lariane Lui, matrícula nº 49824, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Silvana Marta Rodrigues Silva, matrícula nº 48143-3, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 842, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Bruna Garcia Vicente para responder pelo expediente do Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente do Departamento de Viabilidade e Gestão de Processos da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora pública Bruna Garcia Vicente, matrícula nº 75260, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Patrícia Barreto Dias Celestino, matrícula nº 56294.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinicius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

**DECRETO Nº 19 843, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública municipal Juciene Renata de Campos Braz para exercer atividade adicional nos termos dos artigos 2º e 6º da Lei Complementar 540, de 8 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DECRETA:

Art. 1º Fica designada a servidora Juciene Renata de Campos Braz, matrícula nº 71201-1, para exercer a atividade adicional de que trata o inciso IV, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 540, de 28 de maio de 2024, por motivo de férias da servidora Gislaíne de Almeida Pelegrini Assoni, matrícula nº 54429-1, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, sem prejuízo do exercício da função de Chefe de Departamento de Vigilância e Monitoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....  
**DECRETO Nº 19 844, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa o servidor público municipal Fernando Aparecido de Oliveira para responder pelo expediente da Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder pelo expediente da Divisão de Orçamentos da Secretaria Municipal de Obras Públicas, o servidor público Fernando Aparecido de Oliveira, matrícula nº 79359-1, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias do titular Edson da Silva Goiz, matrícula nº 72121-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**

.....  
**DECRETO Nº 19 845, de 18 de dezembro de 2025**

*(Designa a servidora pública Marcilene Raymundo para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, por motivo de férias da titular Rita Moreira Bençal)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pelo expediente da Divisão de Planejamento e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social, a servidora pública municipal Marcilene Raymundo, matrícula nº 55611, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026, por motivo de férias da titular Rita Moreira Bençal, matrícula nº 66439, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe de Divisão de Planejamento e Formação Continuada da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 18 de dezembro de 2025.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Leandro Vinícius da Conceição**

**Secretário Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil**

Publicado e registrado no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Departamento**



**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**Licitações e Contratos**

**Aviso de Licitação**

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2026.

| ITEM<br>ELEMENTAR | CÓDIGO      | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA | VALOR<br>UNIT<br>ANTERIOR | VALOR<br>UNIT<br>ATUAL | TOTAL<br>ITEM  |
|-------------------|-------------|------|-------|--|-------|---------------------------|------------------------|----------------|
| 04                | 001.029.665 | UND  | 600   | Curativo (UrgoTul) com a tecnologia TLC (tecnologia lipido-colóide) que são partículas de hidrocolóide (carboximetilcelulose) e partículas de vaselina impregnadas em uma malha 100% poliéster, flexível, estéril, não aderente, não oclusivo para ser usado como curativo primário. As partículas de hidrocolóide em contato com o exsudato da ferida se hidratam e em conjunto com a vaselina formam um gel que proporciona uma alta hidratação e com a umidade promove a migração dos fibroblastos para a área lesionada para sintetizar a matriz extracelular, favorecendo uma cicatrização rápida e eficiente. UrgoTul é de fácil remoção, não causa dor e não agride o tecido recém formado. Tamanho 10 x 10 cm. | URGO  | R\$ 165,00                | R\$ 174,00             | R\$ 104.400,00 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024A - PROCESSO Nº 415/2024A .Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2025.

**EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: QUARTILE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2026.

| ITEM<br>ELEMENTAR | CÓDIGO      | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA          | VALOR<br>UNIT<br>ANTERIOR | VALOR<br>UNIT<br>ATUAL | TOTAL<br>ITEM |
|-------------------|-------------|------|-------|---|----------------|---------------------------|------------------------|---------------|
| 05                | 001.029.663 | UND  | 60    | Curativo hidrogel amorfo, transparente (Intrasite Gel) composto por um polímero modificado de carboximetil-celulose (2,3%), propilenoglicol (20%) e água (77,7%), que agiliza o desbridamento autolítico do tecido necrótico e esfácelo e absorve o excesso de exsudato. Pode também ser usado para propiciar um meio úmido durante as fases de granulação e epitelização, tornando-o ideal para todas as fases do processo de cicatrização. Tubo 25 g. | SMITH & NEPHEW | R\$ 110,00                | R\$ 116,00             | R\$ 6.960,00  |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024C - PROCESSO Nº 415/2024C. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2025.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VWPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2026.

| ITEM<br>ELEMENTAR | CÓDIGO      | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA         | VALOR<br>UNIT<br>ANTERIO<br>R | VALOR<br>UNIT<br>ATUAL | TOTAL<br>ITEM  |
|-------------------|-------------|------|-------|---|---------------|-------------------------------|------------------------|----------------|
| 06                | 001.029.659 | UND  | 600   | Membrana polimérica (PolyMem), pertence a uma nova geração de coberturas adaptáveis à ferida. Efetivamente limpa, umedece, preenche, e absorve os fluidos/exsudato durante o processo de cicatrização. Indicado efetivamente para tratamento de feridas: Úlceras por Pressão, Úlceras Diabéticas, Úlceras de Estase Venosa, Úlceras Arteriais, Desordens Dermatológicas,                          | POLYMEM       | R\$ 220,00                    | R\$ 232,00             | R\$ 139.200,00 |
| 11                | 001.029.662 | UND  | 12    | Rolo de curativo adesivo com silicone (Spycra Protect), protetor da pele dos efeitos de fricção, umidade, cisalhamento, permeável a gases, vapores úmidos, by-elástico composto de fibra de lycra, medindo 5 cm x 150 cm, invólucro individual em material que garanta a integridade do produto esterilizado em óxido de etileno, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação vigente. | SPYCRAPROTECT | R\$ 510,00                    | R\$ 537,83             | R\$ 6.453,96   |
| 12                | 001.029.664 | FR   | 24    | Solução Aquosa Antisséptica (Aquasept Foam) em espuma que proporciona a remoção de sujidades da pele sem comprometer a integridade cutânea, sem enxague. Características: 0,2% de Polihexanida, Alfa-Bisabolol e Dimeticona; Livre de parabenos, corantes e fragrâncias; Ph Fisiológico; Fórmula Antibacteriana; Produto Biodegradável. Frasco com 150 ml.  | AQUASEPTFOAM  | R\$ 115,00                    | R\$ 121,27             | R\$ 2.910,48   |
| VALOR TOTAL       |             |      |       |   |               |                               |                        | R\$ 148.564,44 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024D - PROCESSO Nº 415/2024D. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2025.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOLNLYCKE HEALTH CARE VENDA DE PRODUTOS MEDICOS.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2026.

| ITEM<br>ELEMENTAR | CÓDIGO      | UNID | QUANT | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA   | MARCA             | VALOR<br>UNIT<br>ANTERIOR | VALOR<br>UNIT<br>ATUAL | TOTAL<br>ITEM  |
|-------------------|-------------|------|-------|--|-------------------|---------------------------|------------------------|----------------|
| 02                | 001.029.674 | UND  | 720   | Curativo (Mepilex Lite), penso de espuma suave e bastante adaptável que absorve o fluido (exsudado) da ferida mas que a mantém suficientemente úmida. O Mepilex Lite é uma versão mais fina do Mepilex. Indicação: O Mepilex Border Lite é um penso versátil que pode ser utilizado em vários tipos diferentes de feridas pouco exsudativas, tais como: Úlceras de Pressão; Reações cutâneas após radioterapia para tratamento oncológico; Úlceras do pé e da perna. Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos; Bastante suave e de utilização muito confortável; Acalma e diminui o prurido na pele lesionada pela radioterapia; Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida; Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho : 20 x 50 cm. | MEPILEX® LITE     | R\$ 507,00                | R\$ 534,66             | R\$ 384.955,20 |
| 03                | 001.029.660 | UND  | 720   | Curativo (Mepilex Transfer), penso de espuma fino, bastante adaptável, que é usado para proteção da pele ou para feridas muito exsudativas. Indicado para feridas exsudativas ou feridas de difícil colocação de pensos, tais como: Feridas tumorais, Doenças de pele tais como a Epidermólise Bolhosa (EB). Vantagens: Minimiza a dor e as lesões cutâneas na mudança de pensos, Adequado a utilização com ligaduras compressivas Radioterapia, Bastante suave e de utilização confortável, Pode permanecer no local por bastantes dias dependendo das condições da ferida, Baixo risco de irritação cutânea e de alergia. Tamanho 20 x 50 cm.  | MEPILEX® TRANSFER | R\$ 509,00                | R\$ 536,77             | R\$ 386.474,40 |
| VALOR TOTAL       |             |      |       |  |                   |                           |                        | R\$ 771.429,60 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024E - PROCESSO Nº 415/2024E. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2025.



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: FORMED BR MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar (4) para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Municipal, para o atendimento de Ação Judicial, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

Termo: Prorrogação de ata de registro de preços por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 19 de dezembro de 2025, ou seja, até o dia 19 de dezembro de 2026.

| ITEM<br>ELEMENTAR | CÓDIGO          | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA  | MARCA   | VALOR<br>UNIT<br>ANTER<br>IOR | VALOR<br>UNIT<br>ATUAL | TOTAL<br>ITEM    |
|-------------------|-----------------|-------|--------|---|---------|-------------------------------|------------------------|------------------|
| 07                | 001.029.<br>716 | CX    | 36     | Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 5. | POOLFIX | R\$<br>348,44                 | R\$<br>367,45          | R\$<br>13.228,20 |
| 08                | 001.029.<br>670 | CX    | 36     | Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 6. | POOLFIX | R\$<br>631,62                 | R\$<br>666,08          | R\$<br>23.978,88 |
| 09                | 001.029.<br>673 | CX    | 24     | Rede Tubular Elástica (Poolfix) indicada para fixar curativos, compressas, curativos absorventes e medicamentos específicos sobre qualquer parte do corpo humano. Composição: 24% Elastodieno (recoberto com Poliamida), 76% Poliamida. Tamanho Nº 9. | POOLFIX | R\$<br>805,00                 | R\$<br>848,92          | R\$<br>20.374,08 |
| VALOR TOTAL       |                 |       |        |   |         |                               |                        | R\$<br>57.581,16 |

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2024F - PROCESSO Nº 415/2024F. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO - Secretário Municipal da Administração – 18/12/2025.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PAVIECON ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E AVALIAÇÕES LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução de Contenção de Aterro na Travessia do Córrego Cachoeirinha, localizada na Estrada Municipal Francisco Castrequini, Município de Votuporanga/SP, conforme CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - PROCESSO Nº 270/2025.

Termo aditivo: Acréscimo no valor contratual de R\$ 17.260,62 (Dezessete mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e dois centavos), conforme Processo Administrativo nº 31.004/2025 1Doc.

Concorrência Eletrônica nº 009/2025- Processo 270/2025. Assinatura: 18 de dezembro de 2025.

LEANDRO VINÍCIUS DA CONCEIÇÃO-Secretário Municipal da Administração-18/12/2025.



**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Edital**



**PREFEITURA DE  
VOTUPORANGA**  
Aqui o Futuro Acontece

Secretaria  
Municipal da  
Administração

Divisão de Desenvolvimento de Pessoal  
Rua Pará, Nº 3227\_Bairro Patrimônio Velho  
17\_3405-9713\_CEP 15.502-236

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO 04/2023**

A Prefeitura do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, torna público a **PRORROGAÇÃO PARCIAL** do Concurso Público n.º 004/2023 com validade por 2 (dois) anos, por igual período, para os cargos de **Técnico do Executivo XIV - Tradução e Interpretação de Libras**, **Técnico em Educação XV - Técnica Desportiva**, e **Educador Social** com resultado final homologado em 22/12/2023.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**Votuporanga/SP, 19 de dezembro de 2025.**

**JORGE AUGUSTO SEBA**  
Prefeito Municipal

Rua Pará, 3227\_Patrimônio Velho\_17 3405.9700  
CEP 15.502.236\_votuporanga.sp.gov.br



prefvotuporanga



**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Editais**

**Edital de Notificação**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado do lançamento da multa prevista no artigo 257, inciso VI, da Lei Complementar Municipal nº 460/2021, o contribuinte abaixo relacionado, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência do mesmo, de acordo com artigo 405, Inciso II, da Lei Complementar nº 460/2021 e alterações.

| <b>AUTO DE INFRAÇÃO E TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 046/2025 - Descumprimento do Termo de Intimação nº 090/2025</b> |   |                    |              |
|---|---|--------------------|--------------|
| Contribuinte  | Endereço  | CNPJ               | Valor        |
| HORSE FILMS LTDA  | Rua Javari, 2615, Ap. 108, Cidade Nova, CEP: 15500-120 - Votuporanga/SP | 55.555.523/0001-96 | R\$ 1.562,22 |

\* Notifico ainda que deverá atender, no prazo de 08 (oito) dias a partir do recebimento deste, conforme o artigo 310 - VI da Lei Complementar nº 460/2021 e alterações, o Termo de Intimação nº 090/2025, do dia 19/11/2025, para apresentar a relação de documentos relacionados ao evento *FINAL FANTASY PARTY*;

\* De acordo com art. 250, II da Lei Complementar nº 460/2021 e alterações – A aplicação da penalidade de qualquer natureza em caso algum dispensa o cumprimento das obrigações tributárias acessórias e de outras sanções cíveis, administrativas ou criminais que couberem;

\* O prazo para defesa mediante prova de alegações é de 30 (trinta) dias, previstos no art. 310, III, "a" (apresentação de defesa) da Lei Complementar Municipal nº 460/2021 observadas as suas posteriores alterações.

E para que o contribuinte acima, impossibilitado de notificação, de acordo com o artigo 405, II, da Lei Complementar nº 460/2021 e alterações não alegue ignorância, expedimos o presente edital para que se cumpra os termos da legislação enunciada.

Votuporanga, 19 de dezembro de 2025.  
**THIAGO ESCREMIN MORENO**  
Agente Fiscal Tributário



**EDITAL 045/2025 - DFF - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO**

Ficam Notificados dos Lançamentos de Tributos Municipais e/ou Multas de Infração os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da Notificação através das vias normais, recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com artigo n.º 405, inciso II, da Lei Complementar n.º 460, de 21 de setembro de 2021. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias, conforme artigo 310, inciso III, alínea "a", da mesma Lei Complementar.

| IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS (ISS EDIFICAÇÃO) |                                |                 |           |
|---|--------------------------------|-----------------|-----------|
| CONTRIBUINTE                            | ENDEREÇO                       | INSCRIÇÃO       | EXERCÍCIO |
| FABIO DIAS ANDRADE                      | Rua São Paulo, 1372 - Simonsen | 141101010300003 | 2025      |
| FABIO DIAS ANDRADE                      | Rua São Paulo, 1372 - Simonsen | 141101010300004 | 2025      |

Votuporanga, 19 de dezembro de 2025.  
DEOSDETE APARECIDO VECHIATO  
Secretário Municipal da Fazenda



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Atos Oficiais

Resoluções

**RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 001, de 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*(Suspende os prazos processuais no âmbito da Corregedoria Geral do Município)*

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS, Procuradora do Município - Corregedora Geral em exercício, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2.024, resolve:

CONSIDERANDO o disposto no art. 220 do Código de Processo Civil que estabelece as suspensões de prazos, sessões de julgamento e audiências entre o período de 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO mormente as disposições do Código de Processo Civil, que alude em seu art. 15 quanto a aplicação subsidiária e supletiva da lei civil adjetiva no bojo dos processos administrativos;

CONSIDERANDO ausência de normas estatutárias que regulem os processos administrativos no que concerne a suspensão de prazos processuais, assim como quanto a suspensão da realização de audiências e sessões de julgamento no período que se estende entre 20 de dezembro a 20 de janeiro;

CONSIDERANDO que a suspensão dos prazos processuais administrativos não acarretará prejuízos a população, dada a manutenção do atendimento ao público;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam suspensos, de 20 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, os prazos processuais no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 2º. A suspensão dos prazos processuais abrangerá todo e qualquer Processo de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar ou quaisquer outros procedimentos administrativos que possam culminar na faculdade da atuação de defesa técnica, bem como da realização de audiência, oitivas e sessões de julgamento no âmbito da Corregedoria-Geral do Município de Votuporanga.

Art. 3º. Durante o período de suspensão dos prazos processuais de que trata a presente Resolução Normativa, o prazo prescricional também ficará suspenso.

Art. 4º Esta Resolução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 18 de dezembro de 2025.

**ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS**  
**Procuradora do Município - Corregedora Geral**  
**OAB/SP 276.871**

**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Atos Oficiais

Portarias

**PORTARIA N.º 2476/2025**

*Designa os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI** e **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

**LUCIANO NUCCI PASSONI**, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **RODRIGO RUVINA PARISI**, Chefe da Divisão de Operação e Manutenção, portador do RG nº 49.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 414.xxx.xxx-32, como GESTOR e, **RAFAEL RICARDO DE OLIVEIRA PAZINI**, Chefe do Setor de fiscalização, portador do RG nº 48.xxx.xxx-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 400.xxx.xxx-07, como Fiscal das Atas de Registro nº 52 a 56/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº 55/2025 - Processo Administrativo nº 103/2025, para REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição de materiais de rede** para o suprimento da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 18 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni  
Superintendente

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2025- PROCESSO Nº 104/2025**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Ferramentas, equipamentos e materiais diversos destinados ao uso nas atividades operacionais e de manutenção da SAEV Ambiental, incluindo ferramentas manuais, acessórios, parafusos e itens específicos para redes de esgoto.

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela Empresas vencedoras valor total: R\$ 63.115,49 (sessenta e três mil e cento e quinze reais e quarenta e nove centavos): **NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA**



com os lotes: 1, 2, 3 e 4 no valor total de R\$ 63.115,49 (sessenta e três mil e cento e quinze reais e quarenta e nove centavos).

Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

Luciano Nucci Passoni

Superintendente

.....



**Atas de registro de preço**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 52/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** ACN FUNDIDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

| Grupo 1 |   |      |     |       |                |           |
|---------|---|------|-----|-------|----------------|-----------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | UND  | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL     |
| 1       | <p><b>JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 170 MM TUBO PVC DEFOFO</b></p> <p>JUNTA GIBALT FºFº P/TUBO PVC DEFOFO 170 MM X 170 MM TUBO PVC/DEFOFO PBA - JUNTA GIBALT DE ADAPTACAO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 150MM COM DIAMETRO EXTERNO NOMINAL 172MM CONECTANDO EM TUBOS DE PVC PBA DEFOFO 172MM CONFORME NBR 5647 COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 250MM, SENDO UMA PONTA DE DIAMETRO INTERNO 172MM (+2/-1) TUBOS PVC DEFOFO PBA E OUTRA COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS DE PVC PBA DEFOFO CONFORME NBR 5647. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 02 COM DIAMETRO INTERNO DE 172MM (+2/-1) PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO ½' DE DIAMETRO (CABEÇA PARA CHAVE ¾'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBALT MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRAR APOS A PORCA 20MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO 01 ANEL DE VEDACAO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA E OUTRO SECAO QUADRADA COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM PARA O PVC PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5.</p> | Peça | 80  | AYOUB | 243,00         | 19.440,00 |



|   |   |      |    |       |        |           |
|---|---|------|----|-------|--------|-----------|
|   | <p>IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBAULT DEVERÁ TER 15MM DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1MM DE FOLGA NO DIÂMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDACAO).</p> <p>NOTA 02: DEVERA TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DN.</p> <p>NOTA 04: OS ANÉIS DE VEDACAO NAO DEVERAO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXOES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO.</p> <p>NOTA 06: A JUNTA DEVERA SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDACAO DE BORRACHA SEPARADOS.</p> <p>NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ULTIMA EDICAO DE CADA NORMA.</p> |      |    |       |        |           |
| 2 | <p><b>JUNTA GIBAULT FºFº P/TUBO CA 125 MM X 110 MM TUBO PVC/PBA</b><br/> <b>Descrição Técnica:</b> Conexão do tipo Gibault utilizada em transição entre tubos PVC/PBA DN 125 x 110 mm.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b> - Ferro fundido dúctil NBR 7675</p> <p>- Diâmetro nominal: DN 125 x 110 mm</p> <p>- Pressão nominal: PN 10</p> <p>- Vedação: anéis de borracha EPDM</p> <p><b>Revestimento:</b> Pintura epóxi ou betuminosa</p> <p><b>Norma: NBR 7675</b></p>   | Peça | 30 | AYOUB | 197,00 | 5.910,00  |
| 3 | <p><b>JUNTA GIBAULT PARA TUBO DE PVC DEFOFO 300MM X 300MM PARA TUBO DE PVC DEFOFO PBA</b></p> <p>JUNTA GIBAULT DE ADAPTAÇÃO PARA TUBOS PVC DEFOFO PBA 300 MM COM DIÂMETRO NOMINAL 324 MM CONECTANDO EM TUBOS PVC DEFOFO PBA 300 MM COM DIÂMETRO NOMINAL 300 MM COMPOSTA DE: LUVA CENTRAL EM FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, COM ALTURA DE 400 MM, SENDO UMA PONTA DE DIÂMETRO INTERNO 324 MM (+/-1) PARA TUBOS DE</p>   | Peça | 20 | AYOUB | 791,20 | 15.824,00 |



|   |  |      |    |       |        |          |
|---|--|------|----|-------|--------|----------|
|   | <p>PVC DEFOFO PBA 300 MM E OUTRA COM DIÂMETRO INTERNO DE 324 MM (+1-2) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA 300MM. 02 FLANGES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL CONFORME NBR 6916, SENDO 01 COM DIÂMETRO INTERNO DE 324 MM (+/-1) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA E OUTRO COM DIÂMETRO INTERNO DE 324 MM (+/-1) PARA TUBOS DE PVC DEFOFO PBA. OS FLANGES DEVERÃO TER 4 FUROS COM DIÂMETRO DA FURAÇÃO DE 28 MM E PARAFUSOS DE CABEÇA SEXTAVADA COM ROSCA TOTAL ONDE CADA UM DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE ARRUELA NA CABEÇA MAIS UMA ARRUELA NA OUTRA EXTREMIDADE E UMA PORCA NO FINAL. TODOS COM ACABAMENTO ELETROLITICO (ZINCAGEM), OS PARAFUSOS TERÃO 5/8' DE DIÂMETRO (CABEÇA PARA CHAVE 15/16'), PARA DEFINIR SEU COMPRIMENTO CONSIDERAR A JUNTA GIBault MONTADA (LUVA CENTRAL + ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA + CONTRA-FLANGES + PARAFUSOS + ARRUELAS + PORCAS) DEVENDO SOBRRAR APOS A PORCA 20 MM (+/- 5) EM CADA PARAFUSO.</p> <p>01 ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM PARA O PVC DEFOFO PBA E OUTRO SEÇÃO QUADRADA COM DIÂMETRO NOMINAL DE 300 MM PARA O PVC DEFOFO PBA, AMBOS COM DUREZA SHORE "A" 45 +/- 5. IMPORTANTE INFORMAR QUE A PAREDE DESTA JUNTA GIBault DEVERÁ TER 25 MM (+/- 5) DE ESPESSURA.</p> <p>NOTA 01: ENCAIXES CÔNICOS DA LUVA NOS FLANGES DEVERÃO TER 1 MM DE FOLGA NO DIAMETRO, NA MONTAGEM DA JUNTA (SEM OS ANEIS DE VEDAÇÃO). NOTA 02: DEVERÁ TRAZER NA SUPERFÍCIE DOS FLANGES EM ALTO RELEVO, NOME OU MARCA DO FABRICANTE E DN. NOTA 04: OS ANEIS DE VEDAÇÃO NÃO DEVERÃO SER OS MESMOS UTILIZADOS NOS TUBOS E CONEXÕES DE FERRO FUNDIDO DUCTIL E FIBROCIMENTO. NOTA 06: A JUNTA DEVERÁ SER ENTREGUE MONTADA, COM OS ANEIS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA SEPARADOS. NOTA 07: CONSIDERAR SEMPRE A ÚLTIMA EDIÇÃO DE CADA NORMA.</p> |      |    |       |        |          |
| 4 | <b>CRUZETA FOFO BBBB 60 X 60 PARA TUBO PVC C/ ANÉIS DE BORRACHA</b>  | Peça | 20 | AYOUB | 151,00 | 3.020,00 |



|   |  |      |     |       |          |           |
|---|--|------|-----|-------|----------|-----------|
|   | <p><b>Descrição Técnica:</b> Conexão em ferro fundido dúctil do tipo cruzeta 60 x 60 mm, utilizada em derivações de rede.</p> <p><b>Especificações:</b> - Ferro fundido dúctil NBR 7675</p> <p>- Dimensões: DN 60 mm</p> <p>- Vedação com anéis EPDM</p> <p><b>Norma: NBR 7675</b></p>   |      |     |       |          |           |
| 5 | <p><b>COLAR TOMADA FºFº 50 MM C.A. C/ ANÉIS DE BORRACHA X 3/4" E PARAFUSO COM ROSCA INTEIRIÇA</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Colar de tomada em ferro fundido dúctil para rede DN 50 mm com derivação de 3/4".</p> <p><b>Especificações:</b> - Ferro fundido dúctil</p> <p>- DN 50 mm x saída 3/4"</p> <p><b>Norma: NBR 7675</b></p>   | Peça | 40  | AYOUB | 30,65    | 1.226,00  |
| 6 | <p><b>REDUÇÃO FºFº C/ PONTAS E BOLSA P/ TUBO DE 150 MM DEFOFO X 250 DEFOFO</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Peça de transição ponta/bolsa em ferro fundido dúctil para redução de DN 250 mm para DN 150 mm.</p> <p><b>Especificações:</b> - Ferro fundido dúctil</p> <p>- Extremidade maior: DN 250 mm ponta lisa</p> <p>- Extremidade menor: DN 150 mm bolsa com anel de vedação</p> <p>- PN 10</p> <p><b>Norma: NBR 7675</b></p> | Peça | 10  | AYOUB | 590,00   | 5.900,00  |
| 7 | <p><b>TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, CLASSE MÍNIMA D400, COM TRAVAS.</b></p> <p>TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO, CLASSE MÍNIMA D400, COM TRAVAS,</p> <p>PASSAGEM LIVRE 580MM, ALT. DO ARO 100MM, IDENTIFICAÇÃO "SAEV", COM ARO E TAMPA, DEVERÁ ATENDER A NBR 10160/2005.</p>   | Peça | 40  | AYOUB | 780,00   | 31.200,00 |
| 8 | <p><b>TAMPÃO FºFº T-200 - DN 200 MM C/ ARO E TRAVAS PESO MÍNIMO 12 KG</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Tampão de ferro fundido DN 200 mm com aro e travas, peso mínimo 12 kg.</p> <p><b>Especificações:</b> - Ferro fundido dúctil</p> <p>- Peso mínimo: 12 kg</p> <p><b>Norma: NBR 10160</b></p>  | Peça | 100 | AYOUB | 220,00   | 22.000,00 |
| 9 | <p><b>TEE DE FºFº DE 250MM C/ ANÉIS DE BORRACHA PARA TUBOS DEFOFO</b></p>  | Peça | 8   | AYOUB | 1.310,00 | 10.480,00 |



|  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Descrição Técnica:</b> Conexão em ferro fundido do tipo Tee DN 250 mm para redes de água em PVC Defofo.</p> <p><b>Especificações:</b> - Ferro fundido dúctil<br/>- DN 250 mm<br/>- Anéis de borracha EPDM</p> <p><b>Norma: NBR 7675</b></p>  |  |  |  |  |  |
| <p><b>O laboratório selecionado para inspecionar o grupo deverá possuir certificado original de aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios.</b></p> <p><b>No ato da entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar os relatórios de ensaios, juntamente com as notas fiscais, devendo constar em ambos os documentos, o (s) número (s) do (s) grupo (s) ensaiado (s), para a comprovação dos materiais fornecidos.</b></p> <p><b>- PEÇAS DE FERRO FUNDIDO NBR 7675 – (Exceto Juntas Gibault)</b></p> <p><b>Exames e ensaios de acessórios e de matéria prima</b></p> <p><b>Aspecto e acabamento</b></p> <p><b>Dimensões Resistência à pressão hidrostática interna</b></p> <p><b>Resistência à pressão pneumática interna</b></p> <p><b>Ensaio tipo de estanqueidade da junta</b></p> <p><b>Resistência à pressão interna negativa</b></p> <p><b>Resistência à pressão hidráulica interna cíclica</b></p> <p><b>Resistência à tração</b></p> <p><b>Alongamento após a ruptura</b></p> <p><b>Dureza</b></p> <p><b>Nodularidade</b></p> <p><b>Retilidade</b></p> <p><b>- JUNTA GIBALT NBR 14.243</b></p> <p><b>Exame visual</b></p> <p><b>Exame dimensional (Tabela 4 da NBR 14243)</b></p> <p><b>Ensaio de estanqueidade da luva sem revestimento (Tabela 3 da NBR 14243)</b></p> |  |  |  |  |  |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/12/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo nº 103/2025  
Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** CONEHIDRO COMÉRCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

| Grupo 2  |  |       |     |          |                |          |
|--|--|-------|-----|----------|----------------|----------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND   | QTD | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    |
| 10   | <p><b>TUBO PEAD PE 80 RAMAL PREDIAL AZUL DN 32 MM E= 3,0 MM NTS 048</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Tubo em polietileno PEAD classe PE 80 na cor azul para ramais prediais de água.</p> <p><b>Especificações:</b> - <b>Material: PEAD PE 80</b><br/>- <b>Diâmetro nominal: DN 32 mm</b><br/>- <b>Espessura mínima: 3,0 mm</b><br/>- <b>Cor azul</b><br/>- <b>Norma: NTS 048</b></p> | Metro | 200 | Hidrotam | 11,00          | 2.200,00 |
| <p>Ensaios Técnicos Requeridos (Fabricação e Qualidade)</p> <p>O material deverá vir inspecionado por empresa credenciada no INMETRO.<br/>O laboratório selecionado para inspecionar o item deverá possuir certificado original de aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios.<br/>No ato da entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar os relatórios de ensaios, juntamente com as notas fiscais, devendo constar em ambos os documentos, o (s) número (s) do (s) grupo (s) ensaiado (s), <b>para a comprovação dos materiais fornecidos.</b><br/>Os seguintes ensaios de conformidade deverão ser exigidos e seus laudos apresentados pelo fornecedor:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li><b>Dimensional:</b> verificação do diâmetro externo e espessura da parede conforme tolerâncias da NBR 8415.</li> <li><b>Resistência à pressão hidrostática interna:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Curto prazo (mínimo 1 hora a 20°C sob pressão elevada);</li> <li>Longo prazo (mínimo 165 h a 80°C com PN correspondente);</li> </ul> </li> <li><b>Resistência ao impacto (ensaio de queda de dardo):</b> para verificar a resistência a choques.</li> <li><b>Índice de fluidez (MFI):</b> para controle da matéria-prima.</li> <li><b>Verificação da marcação e identificação:</b> conforme a NBR (cor, diâmetro, norma, lote, etc.).</li> <li><b>Análise visual e acabamento superficial:</b> ausência de bolhas, trincas ou inclusões.</li> </ol> <p><b>Ensaio de estabilidade térmica (OIT - Oxidation Induction Time):</b> verifica resistência à oxidação.</p> |  |       |     |          |                |          |

| Grupo 4 |   |      |     |       |                |        |
|---------|---|------|-----|-------|----------------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | UND  | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL  |
| 16      | <p><b>LUVA GALVANIZADA DE 2"</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b> Conexão metálica do tipo luva roscada DN 2" fabricada em aço galvanizado.</p> <p><b>Especificações:</b> - <b>Material: Aço carbono galvanizado</b><br/>- <b>Rosca BSP 2"</b><br/>- <b>Norma: NBR 6414</b></p> | Peça | 30  | Mech  | 19,00          | 570,00 |



|    |  |      |     |      |       |          |
|----|--|------|-----|------|-------|----------|
| 17 | <b>COTOVELO GALVANIZADO 2"</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Conexão do tipo cotovelo 90° DN 2" em aço galvanizado.<br><b>Especificações:</b> - Material: Aço galvanizado<br>- Rosca BSP 2"<br><b>Norma: NBR 6414</b>                                     | Peça | 30  | Mech | 27,00 | 810,00   |
| 18 | <b>COTOVELO GALVANIZADO 3/4" COM SAÍDA LATERAL</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Cotovelo metálico roscado 3/4" com saída lateral em aço galvanizado.<br><b>Especificações:</b> - Material: Aço galvanizado<br>- Rosca BSP 3/4"<br><b>Norma: NBR 6414</b> | Peça | 20  | Tupy | 30,00 | 600,00   |
| 19 | <b>COTOVELO GALVANIZADO 3/4" X 90, ROSCA BSP – NBR 6414</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Cotovelo roscado em aço galvanizado DN 3/4", ângulo 90°.<br><b>Especificações:</b> - Aço galvanizado<br>- Rosca BSP 3/4"<br>- Norma NBR 6414                    | Peça | 600 | Mech | 5,80  | 3.480,00 |
| 20 | <b>COTOVELO GALVANIZADO DE 1.1/2' X 90°</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Cotovelo metálico galvanizado 1 1/2" ângulo 90°.<br><b>Especificações:</b> - Material: Aço galvanizado<br>- Rosca BSP 1 1/2"<br><b>Norma: NBR 6414</b>                          | Peça | 30  | Mech | 18,00 | 540,00   |

| Grupo 5  |  |       |     |          |                |           |
|--|--|-------|-----|----------|----------------|-----------|
| ITEM   | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND   | QTD | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | TOTAL     |
| 21   | <b>TUBO PVC/DEFOFO PBA RIGIDO 300 MM C/ ANÉIS DE BORRACHA - NBR 7665/99</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Tubo PVC/Defofo DN 300 mm com junta elástica.<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido<br>- DN 300 mm<br>- Anéis de borracha<br><b>Norma: NBR 7665/99</b> | Metro | 120 | Hidrotam | 305,00         | 36.600,00 |
| Os materiais deverão vir inspecionados por empresa credenciada no INMETRO.<br><br>O laboratório selecionado para inspecionar o item deverá possuir certificado original de aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios. No ato da entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar os relatórios de ensaios, juntamente com as notas fiscais, devendo constar em ambos os documentos, o (s) número (s) do (s) grupo (s) ensaiado (s), |  |       |     |          |                |           |



|  |
|--|
| <p>para a comprovação dos materiais fornecidos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- P/ TUBOS PVC DEFOFO (NBR 7665)</li> <li>. Valor K (NBR 13610)</li> <li>. Efeito sobre a água (NBR 8219)</li> <li>. Teor de chumbo (EN 62321)</li> <li>. Temperatura de amolecimento "Vicat" (NBR NM 82)</li> <li>. Densidade (NBR NM 83)</li> <li>. Teor de cinzas (NBR NM 84)</li> <li>. Resistência à pressão hidrostática interna de longa duração (NBR 5683)</li> <li>. Valor de <math>\Delta</math> LPL (ISO 12162)</li> <li>. Dimensões (NBR NM 85)</li> <li>. Estabilidade dimensional (NBR 5687)</li> <li>. Resistência ao impacto (Anexo A - NBR 7665)</li> <li>. Compressão diametral (NBR 14272)</li> <li>. Resistência à pressão hidrostática interna de curta duração (NBR 5683)</li> <li>. Resistência ao cloreto de metileno (grau de gelificação) (Anexo B - NBR 7675)</li> <li>. Desempenho da junta elástica (NBR 16638)</li> <li>. Estanqueidade da junta elástica (NBR 16638)</li> <li>. Resistência da bolsa à pressão hidrostática (NBR 5683)</li> <li>. Resistência do Anel C (Anexo D - NBR 7665)</li> <li>. Resistência à pressão hidrostática interna de tubo com entalhe longitudinal (Anexo C - NBR 7665)</li> <li>. Estanqueidade da junta elástica com deflexão angular e aplicação de pressão hidrostática interna (Anexo G - NBR 7665)</li> <li>- P/ TUBOS PVC-O (NBR 15750)</li> <li>Efeitos sobre a água (NBR 8219)</li> <li>Temperatura de amolecimento "Vicat" (NBR NM 82)</li> <li>Densidade (NBR NM 83)</li> <li>Teor de cinzas (NBR NM 84)</li> <li>Ensaio dimensionais (NBR NM 85)</li> <li>Resistência à pressão hidrostática interna (ISO 1167-1)</li> <li>Resistência ao impacto durante a fabricação (Anexo C e Tabela 9 da NBR 15750)</li> <li>Ensaio de rigidez (ISO 9969)</li> <li>Ensaio de grau de orientação (Anexo F da NBR 15750 e NBR 5687)</li> <li>Ensaio de verificação da estanqueidade de junta com pressão hidrostática interna de curta duração (Anexo G e Tabela 11 da NBR 15750)</li> <li>Ensaio de verificação da estanqueidade de junta sob pressão negativa de curta duração (Anexo H e Tabela 12 da NBR 15750)</li> <li>Ensaio de verificação do grau de gelificação (item 5.5.6 da NBR 15750)</li> </ul> |
|--|

| Grupo 8 |  |      |      |          |                |           |
|---------|--|------|------|----------|----------------|-----------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND  | QTD  | MARCA    | VALOR UNITÁRIO | TOTAL     |
| 33      | <p><b>TAMPÃO COMPLETO P/TIL INJETADO JEI DN100 OCRE - NBR 7362</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b><br/>Tampão completo em PVC rígido ocre DN 100 mm, tipo JEI, utilizado para fechamento temporário de rede.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: PVC rígido</li> <li>- Cor: Ocre</li> </ul> | Peça | 1000 | Hidrotam | 12,10          | 12.100,00 |



|  |                 |  |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|--|--|
| - DN 100 mm<br>- Tipo: JEI (Junta Elástica Injetada)<br><b>Norma</b><br>- <b>ABNT NBR 7362</b> | <b>Técnica:</b> |  |  |  |  |
|--|-----------------|--|--|--|--|

| Grupo 9 |  |      |     |       |                |           |
|---------|--|------|-----|-------|----------------|-----------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND  | QTD | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL     |
| 34      | <b>REG.FoFo.110 MM P/PVC C/CUNHO E ANÉIS DE BORRACHA - NBR 14968</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Registro de gaveta em ferro fundido DN 110 mm para tubulações em PVC, com cunho e anéis de vedação.<br><b>Especificações Técnicas:</b><br>- Material: Ferro fundido dúctil<br>- DN 110 mm<br>- Vedação: cunho emborrachado e anéis de borracha<br>- Pressão nominal: PN 10 ou superior<br><b>Norma</b><br>- <b>ABNT NBR 14968 – Registro de gaveta de ferro fundido dúctil para canalizações de água</b><br><b>Técnica:</b> | Peça | 50  | Pam   | 723,00         | 36.150,00 |
| 35      | <b>REG.FoFo. COM BOLSA E CABEÇOTE JE DN 250 CUNHA DE BORRACHA P/ DEFOFO NBR 14968 C/ ANÉIS DE BORRACHA</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Registro de gaveta em ferro fundido dúctil DN 250 mm, com bolsa e cabeçote JE, vedação com cunha de borracha.<br><b>Especificações Técnicas:</b><br>- Material: Ferro fundido dúctil<br>- DN 250 mm<br>- Bolsa JE<br>- Vedação: cunha emborrachada<br><b>Norma</b><br>- <b>ABNT NBR 14968</b><br><b>Técnica:</b>  | Peça | 5   | Pam   | 3.410,00       | 17.050,00 |



|  |  |      |     |     |        |           |
|--|--|------|-----|-----|--------|-----------|
| 36   | <p><b>REGISTRO FºFº DN 50MM P/ PVC C/ CUNHO EMBORRACHADO E ANÉIS DE BORRACHA NBR 14968</b><br/> <b>Descrição Técnica:</b><br/>                 Registro de gaveta em ferro fundido DN 50 mm para tubulações em PVC, com cunho emborrachado.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Ferro fundido dúctil</li> <li>- DN 50 mm</li> <li>- Vedação: cunho emborrachado e anéis de vedação</li> <li>- Pressão nominal: PN 10 ou superior</li> </ul> <p><b>Norma Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 14968 – Registro de gaveta de ferro fundido dúctil para água</li> </ul> | Peça | 100 | Pam | 348,00 | 34.800,00 |
| <p><b>O laboratório selecionado para inspecionar o grupo deverá possuir certificado original de aprovação acreditado no Inmetro de seus equipamentos, com vigência dentro do período de realização dos ensaios.</b></p> <p><b>No ato da entrega dos materiais, a empresa deverá apresentar os relatórios de ensaios, juntamente com as notas fiscais, devendo constar em ambos os documentos, o (s) número (s) do (s) grupo (s) ensaiado (s), para a comprovação dos materiais fornecidos.</b></p> <p><b>- PEÇAS DE FERRO FUNDIDO NBR 7675</b></p> <p><b>Exames e ensaios de acessórios e de matéria prima</b></p> <p><b>Aspecto e acabamento</b></p> <p><b>Dimensões Resistência à pressão hidrostática interna</b></p> <p><b>Resistência à pressão pneumática interna</b></p> <p><b>Ensaio tipo de estanqueidade da junta</b></p> <p><b>Resistência à pressão interna negativa</b></p> <p><b>Resistência à pressão hidráulica interna cíclica</b></p> <p><b>Resistência à tração</b></p> <p><b>Alongamento após a ruptura</b></p> <p><b>Dureza</b></p> <p><b>Nodularidade</b></p> <p><b>Retilidade</b></p> |  |      |     |     |        |           |



**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 144.900,00** (cento e quarenta e quatro mil e novecentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/12/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo nº 103/2025

Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 54/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: BHATEL COMERCIO E SERVICOS LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

| Grupo 6 |   |      |     |         |                |          |
|---------|---|------|-----|---------|----------------|----------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL   | UND  | QTD | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    |
| 22      | <b>COTOVELO PVC SD MARROM 3/4´</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Conexão PVC marrom soldável ¾" ângulo 90°.<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido soldável<br>- DN ¾"<br>- Cor marrom<br><b>Norma: NBR 5648</b>   | Peça | 80  | Amanco  | 0,74           | 59,20    |
| 23      | <b>LUVA BRANCA PVC ROSCÁVEL 3/4" NBR 5648</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Conexão do tipo luva em PVC branco roscável DN ¾".<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido<br>- Rosca BSP DN ¾"<br><b>Norma: NBR 5648</b>   | Peça | 800 | Tubezan | 0,79           | 632,00   |
| 24      | <b>LUVA CORRER PVC/PBA 85 MM</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Luva de correr PVC/PBA DN 85 mm com anel de vedação.<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido<br>- DN 85 mm<br>- Junta elástica<br><b>Norma: NBR 5647</b>   | Peça | 30  | Amanco  | 25,94          | 778,20   |
| 25      | <b>LUVA DE CORRER 60 MM CL 15, PVC/PBA/BB, C/ANEL DE BORRACHA - NBR 5647</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Conexão PVC/PBA do tipo luva de correr DN 60 mm, classe 15, com anel.<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido<br>- DN 60 mm<br>- Classe 15<br><b>Norma: NBR 5647</b> | Peça | 500 | Amanco  | 10,77          | 5.385,00 |
| 26      | <b>LUVA DE CORRER PVC OCRE 150 MM INJETADA C/ ANEIS DE BORRACHA - NBR 7362</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Luva de correr PVC Ocre DN 150 mm injetada com anéis.   | Peça | 50  | Tigre   | 33,40          | 1.670,00 |



|    |  |      |      |              |      |          |
|----|--|------|------|--------------|------|----------|
|    | <b>Especificações:</b> - PVC rígido<br>- DN 150 mm<br>- Junta elástica<br><b>Norma: NBR 7362</b>   |      |      |              |      |          |
| 27 | <b>LUVA SD PVC AZUL 3/4" C/<br/>BUCHA LATAO</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Luva de transição PVC azul 3/4" com bucha de latão para ramais.<br><b>Especificações:</b> - PVC rígido azul<br>- DN 3/4"<br>- Bucha em latão<br><b>Norma: NBR 5648</b>  | Peça | 1500 | Corr Plastik | 4,99 | 7.485,00 |
| 28 | <b>ADESIVO PLASTICO 75 G</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Adesivo químico para soldagem de conexões em PVC rígido.<br><b>Especificações:</b> - Frasco 75 g<br>- Base solvente<br><b>Norma: NBR 564</b>   | Tubo | 1000 | Pisafix      | 3,79 | 3.790,00 |
| 29 | <b>JOELHO 90° AZUL PVC ROSCÁVEL 3/4"</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Conexão em PVC azul roscável DN 3/4", tipo joelho 90°, utilizada em redes prediais de água potável.<br><b>Especificações Técnicas:</b><br>- Material: PVC rígido<br>- Cor: Azul<br>- Diâmetro nominal: DN 3/4"<br>- Tipo: roscável<br>- Ângulo: 90°<br><b>Norma Técnica:</b><br>- ABNT NBR 5648 – Conexões de PVC rígido para instalações prediais | Peça | 500  | Doal Plastik | 2,07 | 1.035,00 |
| 30 | <b>TUBETE PVC LONGO COM ROSCA PROLONGADA 3/4" NBR 8194</b><br><b>Descrição Técnica:</b> Tubete em PVC rígido com rosca prolongada DN 3/4", utilizado em ligações domiciliares.<br><b>Especificações Técnicas:</b><br>- Material: PVC rígido<br>- Diâmetro nominal: DN 3/4"   | Peça | 1000 | Doal Plastik | 1,57 | 1.570,00 |



|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| - Padrão de rosca: BSP<br>- Tipo: prolongado<br><b>Norma Técnica:</b><br><b>- ABNT NBR 8194 – Tubetes em PVC rígido para instalações prediais</b> |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 22.404,40** (vinte e dois mil quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/12/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo nº 103/2025

Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 55/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA:** C. E. MACEDO - COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

| ITEM | Grupo 3  |      |      |         |                |          |
|------|--|------|------|---------|----------------|----------|
|      | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND  | QTD  | MARCA   | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    |
| 11   | <b>REGISTRO AZUL<br/>CABEÇA QUADRADA C/<br/>ADAPTADOR DN 3/4 X<br/>20 MM</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Registro de manobra para<br>redes prediais, fabricado<br>em PVC com adaptador<br>DN ¾ x 20 mm.<br><br><b>Especificações:</b> -<br>Material: PVC<br>- DN ¾" x 20 mm<br>- Acionamento por haste<br>cabeça quadrada    | Peça | 50   | Polierg | 6,60           | 330,00   |
| 12   | <b>TEE DE SERVIÇO<br/>INTEGRADO PEAD 63<br/>MM COM SAÍDA 32 MM -<br/>NBR 15803</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Conexão em PEAD DN<br>63 mm com saída DN 32<br>mm, utilizada em ramais<br>de serviço de água.<br><br><b>Especificações:</b> -<br>Material: PEAD<br>- Corpo DN 63 mm<br>- Saída DN 32 mm<br>- Norma: NBR 15803 | Peça | 30   | Polierg | 39,00          | 1.170,00 |
| 13   | <b>ADAPTADOR DE<br/>ROSCA FEMEA P/<br/>TUBO PEAD DN 20 MM<br/>3/4 -</b><br><br>ADAPTADOR DE<br>ROSCA FEMEA P/ TUBO<br>PEAD DN 20 MM 3/4 -<br>ADAPTADOR DE<br>ROSCA FÊMEA P/ TUBO<br>PEAD 20 MM X ¾" COM<br>REFORÇO METÁLICO<br>NBR<br>15803 NTS<br>179.PRESSÃO DE  | Peça | 1500 | Polierg | 3,20           | 4.800,00 |



|    |   |      |    |                 |       |        |
|----|---|------|----|-----------------|-------|--------|
|    | SERVIÇO: 1,6 MPA.<br>ANEL DE VEDAÇÃO DO<br>DIÂMETRO DO<br>ALOJAMENTO DO TUBO<br>PEAD EM BORRACHA<br>NITRÍLICA COM<br>DUREZA ENTRE 50 E 70<br>SHORE A. ROSCA<br>RÁPIDA DO<br>ACOPLAMENTO DA<br>PORCA DE<br>COMPRESSÃO: ISO-<br>228-1 EXTREMIDADE<br>NBR-NM ISO 7-1.  |      |    |                 |       |        |
| 14 | <b>ADAPTADOR DE<br/>ROSCA FEMEA P/<br/>TUBO PEAD DN 32 MM<br/>1"</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Adaptador de rosca<br>fêmea DN 32 mm para<br>tubo PEAD de 1".<br><b>Especificações:</b> -<br>Material: PEAD<br>- DN 32 mm (1")<br><b>Norma: NBR 15561</b>      | Peça | 20 | Polierg         | 10,00 | 200,00 |
| 15 | <b>DERIVAÇÃO TEE<br/>P/TUBO PEAD 20 MM -<br/>NBR 9798</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Conexão do tipo Tee DN<br>20 mm fabricada em<br>PEAD para derivações<br>em rede de água.<br><b>Especificações:</b> -<br>Material: PEAD<br>- DN 20 mm<br>- Norma: NBR 9798 | Peça | 50 | Doal<br>Plastic | 10,00 | 500,00 |

| Grupo 7 |  |      |     |        |           |        |
|---------|--|------|-----|--------|-----------|--------|
| ITEM    | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND  | QTD | MARCA  | VAL<br>OR | TOTAL  |
| 31      | <b>ANEL BORRACHA 125 MM<br/>P/JUNTA GIBALT</b><br><b>Descrição Técnica:</b><br>Anel de vedação em borracha para<br>juntas Gibault DN 125 mm. | Peça | 30  | Gibaor | 6,66      | 199,80 |



|    |  |      |       |           |      |           |
|----|--|------|-------|-----------|------|-----------|
|    | <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Borracha sintética EPDM</li> <li>- Diâmetro nominal: 125 mm</li> <li>- Uso: vedação hidráulica</li> </ul> <p><b>Norma Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 7675 – Juntas elásticas para conexões de ferro fundido</li> </ul>   |      |       |           |      |           |
| 32 | <p><b>GUARNIÇÃO PRETA 3/4</b></p> <p><b>Descrição Técnica:</b><br/>Guarnição em borracha preta DN 3/4" utilizada em conexões de água (hidrômetros)</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Material: Borracha nitrílica ou EPDM</li> <li>- Diâmetro nominal: DN 3/4"</li> <li>- Aplicação: vedação em registros, conexões e ramais</li> </ul> <p><b>Norma Técnica:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ABNT NBR 8160 – Componentes de borracha para uso hidráulico</li> </ul> | Peça | 40000 | Hahnemann | 0,27 | 10.800,00 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.999,80** (dezesete mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/12/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo nº 103/2025  
Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 56/2025**

**CONTRATANTE:** Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

**DETENTORA DA ATA: IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA**

**OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de rede para o suprimento da SAEV Ambiental.

| Grupo 10 |  |      |      |       |                |          |
|----------|--|------|------|-------|----------------|----------|
| ITEM     | ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL  | UND  | QTD  | MARCA | VALOR UNITÁRIO | TOTAL    |
| 37       | <p><b>VEDANTE 3/4"</b><br/><b>Descrição Técnica:</b><br/>Vedantes com pino de PVC e arruela de borracha para torneiras 3/4" - indicados para substituição em torneiras, evitando vazamentos. Confeccionado em PVC de alta resistência, destinado à vedação de junções roscáveis em sistemas de abastecimento de água. Utilizado para garantir estanqueidade e evitar vazamentos em ligações de ramais prediais, conexões e registros.</p> <p><b>Especificações Técnicas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Diâmetro nominal: 3/4"</li> <li>• Material: PVC de alta densidade (rigidez e resistência à deformação)</li> <li>• Cor: preta ou conforme disponibilidade do fabricante</li> <li>• Aplicação: vedação em conexões roscáveis e torneiras</li> <li>• Compatibilidade: conexões, registros e adaptadores</li> <li>• Resistência à pressão: mínima de 10 kgf/cm<sup>2</sup> (PN 10)</li> <li>• Temperatura de trabalho: até 45°C (serviço contínuo)</li> <li>• Forma de fornecimento: unidade avulsa</li> </ul> | Peça | 1000 | JB    | 1,59           | 1.590,00 |

**VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.590,00** (um mil quinhentos e noventa reais).

**DATA DA ASSINATURA DA ATA:** 18/12/2025

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 55/2025 – Processo nº 103/2025

Votuporanga, 18 de dezembro de 2025.

**Luciano Nucci Passoni. Superintendente**



**PODER LEGISLATIVO**

**Atos de Pessoal**

**Portarias**



**Câmara Municipal de Votuporanga**  
*PALÁCIO 8 DE AGOSTO*

PORTARIA Nº 79, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor EDILSON RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, Agente Operacional de Serviços Diversos, referente ao período aquisitivo de 10 de agosto de 2024 a 09 de agosto de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América  
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188  
CNPJ 49.677.917/0001-14  
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID, EMERSON PEREIRA, MAURILO PIMENTA DE MORAIS.  
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 17/12/2025 09:31:09 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROT-550484-1NOC5V-6H2N1S | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/b43f-cc33-ee14-3ad5-23>



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 80, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR RICARDO MACHADO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor RICARDO MACHADO, Motorista, referente ao período aquisitivo de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 81, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDORA JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares a servidora JOANA APARECIDA RAUTCH DE LIMA, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 82, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR JOCENIR FABIO DE SOUZA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor, JOCENIR FABIO DE SOUZA, Agente de Segurança Legislativa, referente ao período aquisitivo de 01 de julho de 2024 a 30 de junho de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 83, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR LEONARDO LEMES SANTANA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor LEONARDO LEMES SANTANA, Agente de Telecomunicação e Recepção, referente ao período aquisitivo de 14 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 84, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDORA ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SUGANAME.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares a servidora ELISANGELA BARBOSA DE OLIVEIRA SUGANAME, Agente de Serviços Internos, referente ao período aquisitivo de 06 de maio de 2024 a 05 de maio de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 86, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR THIAGO RUVIERI DELALIBERA.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, ocupante do cargo de Diretor Administrativo, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 87, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDORA LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares a servidora LARISSA MARTA SILVA CARDOSO, Secretária de Coordenação de Comissões Permanente, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, com início no dia 05 de janeiro de 2026 e término no dia 19 de janeiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR a servidora LUCIANA LUIZA BORGES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Agente de Telecomunicação e Recepção, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





## Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PORTARIA Nº 88, DE 17 de dezembro de 2025.

(DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o Art. 83, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER quinze dias de férias regulamentares ao servidor CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA, Oficial de Recursos Humanos e Financeiros, referente ao período aquisitivo de 02 de março de 2023 a 1º de março de 2024, com início no dia 07 de janeiro de 2026 e término no dia 21 de janeiro de 2026.

Art. 2º DESIGNAR o servidor ANTONIO LUIS MOLINA, ocupante do cargo de Assessor Coordenador Técnico da Administração, para responder pelo Expediente enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 17 de dezembro de 2025.

DANIEL DAVID

Presidente

EMERSON PEREIRA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 17 de dezembro de 2025.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

**Licitações e Contratos**

**Extrato**

**EXTRATO**

Processo nº 012/2025-FEV

Contratante: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA**

Contratada: **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAPERP**

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização do processo seletivo para ingresso, no 2º semestre de 2026, no curso de Bacharelado em Medicina do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 012/2025 – FEV, respectivo contrato e proposta da Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 45/2023.

Data: 12/12/2025 - Valor: R\$ 280,00/candidato inscrito

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga: Celso Penha Vasconcelos – Diretor Presidente.



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VO-TUPREV

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera.  
CEP: 15403-452  
(17) 3421-6058 (WhatsApp)  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP:  
15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário.  
CEP: 15503-452  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal

Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP  
15503-021  
Telefone: (17) 3405-1013  
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br

# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: b43f-cc33-ee14-3ad5-23



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2520, ano X, veiculado em 19 de dezembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por JULIANA DE CASSIA FERNANDES DIAS MORENO (CPF \*\*\*517198\*\*) em 19/12/2025 às 08:45:17 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A1.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/b43f-cc33-ee14-3ad5-23>